



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL

CONVÊNIO Nº. 002/2021

Processo nº 0228760/2021-AGEMSUL

**CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA
EXECUTIVA METROPOLITANA DO
SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL, E
O MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA.**

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL, autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº10.724, de 29 de novembro de 2017, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Três Poderes, Imperatriz/MA, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Presidente Sr. **DAVISON DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 627.821.263-34 e RG nº 000051639296-4 - SSP/MA, e o **MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.610.134/0001-97, com sede na Av. Senador Henrique de La Roque, s/n Centro, Cidelândia/MA, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal, empossado no dia 01 de janeiro de 2021 em sessão solene na Câmara Municipal de Cidelândia/MA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. 033.642.983-51 e RG nº 019066812001-9, SESP/MA.

RESOLVEM celebrar o presente **CONVÊNIO** em conformidade com o Processo Administrativo nº 0228760/2021-AGEMSUL, de acordo com as normas contidas na Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; Lei n. 11.514/2007; Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Instrução Normativa TCE nº 18/08; Lei n. 6.496, de 7 de dezembro de 1977; e de acordo com o disposto no art. 56 do Decreto Federal nº 93.872/86; por intermédio do presente instrumento e em conformidade com os pareceres e demais elementos constantes no referido, mediante os fundamentos, cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de Recurso Financeiro oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Zé Inácio, para fiscalização e execução da **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO ITAIGUARA- MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA**, com vistas a melhorar a integração da comunidade, propiciando melhoramentos na área de lazer, bem estar da população gerando mais qualidade de vida conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL

Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Convênio, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujo dados neles contidos acatam os partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **CONVENENTE**, por este Convênio, desde já reconhece e dá sua anuência, que o não cumprimento das exigências acima implicará a rescisão unilateral do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS:

As partes assumem as seguintes obrigações:

I - O CONCEDENTE obrigar-se-á:

- a) Orientar e aprovar os procedimentos técnicos operacionais necessários a execução do objeto deste **CONVÊNIO**;
- b) Monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do objeto, além da avaliação física e dos resultados;
- c) Atestar as obras e serviços realizados;
- d) Repassar ao **CONVENENTE** os recursos financeiros correspondentes ao objeto deste Convênio, obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, observadas as normas legais pertinentes;
- e) Prorrogar, de ofício, a vigência deste Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- f) Orientar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- g) Designar servidor do **CONCEDENTE**, na condição de fiscal gestor, para acompanhar, supervisionar, fiscalizar, avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Convênio, informando ao **CONVENENTE** quando detectadas ocorrências de eventuais desvios, com solicitação de que implemente, tempestivamente, as medidas saneadoras que se impõem fazer;
- h) Analisar e aprovar prestação de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Convênio, emitindo parecer sob o aspecto técnico, quanto à execução física e atendimento dos objetivos deste Convênio, e sob aspecto financeiro, quanto à correta regular aplicação dos recursos;
- i) Solicitar todos os documentos comprobatórios de despesas efetuadas à conta dos recursos deste Convênio, para fins de fiscalização;
- j) Examinar proposta de reformulação do Convênio, desde que não implique mudança do objeto;
- k) Dar ciência da assinatura deste Convênio à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no prazo de 10 (dez) dias da publicação do instrumento;
- l) Dar ciência ao **CONVENENTE** sobre qualquer situação de irregularidade relativa prestação de contas do uso dos recursos envolvidos;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL

- m) Publicar no Diário Oficial do Estado, o extrato deste Convênio e de suas alterações, dentro do prazo estabelecido para as normas em vigor.

II – O **CONVENIENTE** obrigar-se-á:

- a) Executar as atividades pactuadas na Cláusula Primeira, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos no Plano de Trabalho;
- b) Apresentar Projeto Básico ou Termo de Referência, para aprovação pela **CONCEDENTE**, sob pena de extinção obrigatória do convênio, quando da não aprovação ou apresentados fora do prazo fixado, quando for o caso;
- c) Comprovar, previamente, a garantia da contrapartida no momento da celebração do instrumento, quando houver;
- d) Consignar no Orçamento do exercício, caso ainda não conste, dotação orçamentária para atender as despesas decorrentes deste Convênio;
- e) Movimentar os recursos por meio da conta bancária específica para este convênio;
- f) Realizar os pagamentos aos contratados impreterivelmente até a data do vencimento das obrigações;
- g) Afixar, por sua conta e conforme o modelo a ser fornecido pelo **CONCEDENTE**, no local de execução das obras/serviços, placa de identificação do empreendimento;
- h) Prestar contas dos recursos transferidos pelo Governo do Estado do Maranhão, junto ao **CONCEDENTE**, inclusive os eventuais rendimentos provenientes das aplicações financeiras legalmente autorizadas;
- i) Facilitar a supervisão e fiscalização pelo **CONCEDENTE**, permitindo-lhe, inclusive, acompanhamento "in loco" fornecendo, sempre que solicitados, as informações e os documentos relacionados com execução do objeto deste Instrumento;
- j) Fornecer ao Concedente, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do objeto;
- k) Inserir cláusula nos contratos celebrados para execução deste Convênio que permita livre acesso dos servidores do **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, no que se refere ao objeto contratado;
- l) Assegurar qualidade técnica das atividades desenvolvidas no âmbito deste Convênio;
- m) Apresentar licença e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, nos termos da legislação aplicável;
- n) Restituir eventual saldo de recursos ao **CONCEDENTE**, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do presente Convênio, sob pena de implicações legais;
- o) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, participação do Governo Estadual, através da **Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense – AGEMSUL**, em toda e qualquer ação promocional ou não, relacionada com execução do objeto descrito na Cláusula Primeira;
- p) Abster-se de utilizar, nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL

- termos do §1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de rescisão do instrumento conveniado e o ressarcimento dos recursos aplicados, acrescidos dos encargos legais;
- q) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista previdenciária, decorrente de eventuais demandas judiciais relativas recursos humanos utilizados na execução do objeto do Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o Convênio;
 - r) Recolher à conta do **CONCEDENTE** valor corrigido da contrapartida pactuada quando não comprovar sua aplicação na consecução do objeto do Convênio;
 - s) Observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, para contratação de empresas para a execução do objeto deste Convênio, devendo ser remetido à **CONCEDENTE** cópia de toda documentação relativa à realização do certame licitatório, caso o faça;
 - t) Notificar a Câmara Municipal, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do **CONVENENTE**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento dos recursos;
 - u) Nomear Gestor ao presente Convênio, pessoa do seu quadro funcional;
 - v) Aplicar e gerir os recursos repassados por força deste Instrumento, inclusive os resultantes de sua eventual aplicação no mercado financeiro, assim como aqueles oferecidos em contrapartida, em conformidade com Plano de Trabalho, exclusivamente tempestivamente, no cumprimento do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

A vigência deste Convênio é de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a partir data de sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação, na forma do art. 57, § 1.º da Lei n. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pedido de prorrogação deverá ser acompanhado de justificativa, ao qual se fará juntada de Relatório Situacional demonstrando o atual estágio da efetiva execução do objeto da pactuação, com indicativo do percentual já alcançado, com relatório fotográfico.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **CONCEDENTE** prorrogará “de ofício” a vigência deste Termo de Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Para execução das atividades previstas neste **CONVÊNIO**, os recursos destinados são da ordem de R\$ 225.093,27 (duzentos e vinte e cinco mil, noventa e três reais vinte e sete centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a cargo da **CONCEDENTE**, e R\$ 25.093,27 (vinte e cinco mil, noventa e três reais e vinte e sete centavos) a cargo da **CONVENENTE**, a título de contrapartida.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL

I - RECURSOS DO CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), são oriundos da Emenda Parlamentar nº _____, do Deputado Estadual Zé Inácio, creditada à **CONCEDENTE**.

II - RECURSOS DO CONVENIENTE: R\$ 25.093,27 (vinte e cinco mil, noventa e três reais e vinte e sete centavos) relativos à contrapartida financeira, conforme consta no Plano de Trabalho e na Declaração de Contrapartida acostada aos autos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de objeto deste Convênio vir ser alcançado com a utilização parcial dos recursos financeiros postos à disposição pelo **CONCEDENTE**, considerar-se-á, para todos os efeitos, a mesma proporcionalidade de participação, tanto do **CONCEDENTE** como do **CONVENIENTE**, conforme prevista no *caput* desta Cláusula, devendo essa proporcionalidade de participação ser observada para efeito do cálculo de restituição ao **CONCEDENTE** do saldo não aplicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Recursos adicionais que venham a ser necessários à consecução do objeto deste Convênio terão seu aporte sob responsabilidade exclusiva do **CONVENIENTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A movimentação financeira, inclusive da contrapartida financeira, deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:

O repasse dos recursos será efetuado parceladamente, de acordo com a planilha do orçamento sintético e executados pela **CONVENIENTE**, definidos no Boletim de Execução, devidamente auferidos e atestados pela **CONCEDENTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Juntamente com a planilha de medição, a **CONVENIENTE** deverá apresentar memória de cálculo, relatório fotográfico e cronograma atualizado da obra em execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONVENIENTE** dará ampla, rasa, geral, irrevogável quitação no ato do repasse referente a medição final da obra à **CONCEDENTE**, para mais nada reclamar a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado a este objeto de Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA IMPLEMENTAÇÃO DA CONTRAPARTIDA:

Os recursos financeiros correspondentes à contrapartida deverão ser repassados em parcela única, em conta bancária vinculada a este convênio, nos termos do plano de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros dispostos ao encargo da Concedente somente serão liberados após a implementação da obrigação da contrapartida da Conveniente, nos termos estabelecidos no *caput* desta Cláusula Sétima.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL

CLÁUSULA OITAVA – DO DESEMBOLSO E DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS:

O desembolso dos recursos financeiros será feito diretamente em conta bancária vinculada a este Convênio, sob bloqueio, respeitada a disponibilidade financeira do **CONCEDENTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O desembolso dos recursos creditados na conta vinculada, ou repasses, cumpridas as exigências explicitadas no Plano de Trabalho, serão feitos em parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro, depois de atestada, pela **CONCEDENTE**, a execução física da etapa correspondente e da comprovação financeira da etapa anterior pelo **CONVENENTE**.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS PELO CONVENENTE:

A execução financeira deste Convênio de Repasse deverá atender às condições estabelecidas nesta Cláusula:

I - A programação e a execução deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte, se for o caso;

II – Os recursos transferidos pelo **CONCEDENTE** não poderão ser utilizados para o pagamento de despesas relativas a período anterior ou posterior à vigência deste Convênio;

III - Os recursos transferidos pelo **CONCEDENTE** não poderão ser utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, sob pena de rescisão do convênio e reembolso;

IV - Os recursos transferidos pelo **CONCEDENTE** deverão ser movimentados, única e exclusivamente, em conta bancária vinculada a este Convênio;

V – Análise de se estabelecer um prazo para o cumprimento de início da execução, sob pena de extinção do instrumento, e adoção de medidas legais;

V – Os recursos creditados, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para a sua utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que um mês;

VI – Fica o **CONCEDENTE** autorizado a promover as aplicações dos recursos creditados na conta bancária vinculada a este Convênio nas hipóteses e segundo as modalidades de aplicação previstas nesta Cláusula;

VII – As receitas financeiras auferidas na forma deste item serão computadas a crédito deste Convênio, podendo ser aplicadas na realização de seu objeto e devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização como contrapartida;

VIII – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, após conciliação bancária da conta vinculada a este instrumento, deverão ser restituídos ao **CONCEDENTE**, em conta bancária a ser indicada, expressamente, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, mediante comunicação do **CONVENENTE**;

IX – O descumprimento do prazo estabelecido no item anterior implicará a imediata instauração da Tomada de Contas Especial do **CONVENENTE**, promovida pela **CONCEDENTE**;

X – Caso fortuito ou de força maior que impeça o **CONVENENTE** de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejará a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à **CONCEDENTE**, para análise e manifestação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GLOSA DE DESPESAS:

Serão glosadas as despesas realizadas em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho que se refere este Instrumento, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período de vigência acordado, ainda que em caráter de emergência, especialmente aquelas:

- a) Acrescidas de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, referentes pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- b) Título de taxa de administração gerencial ou similar;
- c) Relativas à prestação de serviços de consultoria, assistência técnica ou assemelhados, por servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta;
- d) Com data anterior ou posterior a vigência deste Convênio.

CLÁUSULA ONZE – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO:

Obrigar-se-á o **CONVENIENTE** a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos do **CONCEDENTE**, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, subcontas identificando o Convênio e a especificação da despesa, nos termos do artigo 54, parágrafo primeiro, do Decreto Federal nº 93.872/86.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesa serão emitidos em nome do **CONVENIENTE**, devidamente identificados com o número do Convênio, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos Órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da prestação ou tomada de contas, do **CONVENIENTE**, relativa ao exercício da concessão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **CONCEDENTE** poderá solicitar o encaminhamento de cópias dos comprovantes de despesas, ou de outros documentos, a qualquer momento, sempre que julgar conveniente.

CLÁUSULA DOZE – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

Compete ao **CONCEDENTE** exercer as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho de forma suficiente para garantir a plena execução física do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização dos serviços será feita por servidor da **AGEMSUL**, designado formalmente por Portaria, para verificar a plena execução do objeto observando o cronograma, plano de trabalho e os documentos que o integram.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do presente, deverão ser prontamente atendidas pela **CONVENENTE**, sem ônus para o **CONCEDENTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O **CONCEDENTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO: O **CONVENENTE** se fará presente no local dos serviços por seu fiscal credenciado.

PARÁGRAFO QUINTO: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a **CONVENENTE** da integral responsabilidade pela execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA TREZE – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Prestação de Contas Parcial referente ao valor da parcela recebida deverá ser apresentada após a execução da obra no percentual correspondente ao valor recebido, seguido da solicitação de repasse da próxima parcela.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Prestação de Contas Final referente ao total dos recursos recebidos deverá ser apresentada ao **CONCEDENTE** até 30 (trinta) dias após a data de liberação da última parcela transferida.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Prestação de Contas de que trata esta Cláusula conterà, pelo menos, os seguintes documentos:

- a) Cópia do Convênio e respectivo Plano de Trabalho;
- b) Demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos, a contrapartida, os rendimentos auferidos na aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos respectivos;
- c) Relação dos pagamentos efetuados, com a cópia dos cheques emitidos ou outros comprovantes de pagamento;
- d) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do convênio;
- e) Extrato da conta bancária específica do período de execução do convênio e a correspondente conciliação bancária;
- f) Extrato de rendimento de aplicação financeira, quando for o caso;
- g) Cópia do ato de adjudicação e de homologação referente às licitações, ou as suas dispensabilidades e inexigibilidades;
- h) Cópia da nota de empenho das despesas realizadas, no caso de ente ou órgão público;
- i) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo **CONCEDENTE**, quando for o caso;
- j) Cópia dos comprovantes das despesas realizadas, tais como notas fiscais, recibos, guia de recolhimento de tributo, folha de pagamento, diárias, bilhete de passagem ou outros



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL

documentos equivalentes, acompanhados do atestado de recebimento dos materiais ou de execução do serviço;

- k) Termo de aceitação parcial ou definitiva das obras;
- l) Constatada a irregularidade ou inadimplência na apresentação da Prestação de Contas Final, o **CONVENENTE** será notificado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, adote as providências para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
- m) Decorrido o prazo da notificação sem que a irregularidade tenha sido sanada, ou cumprida a obrigação, o **CONCEDENTE** comunicará o fato, de imediato, ao respectivo Órgão responsável pelo controle interno, providenciando, junto ao Órgão de contabilidade analítica, a instauração de Tomadas de Contas Especial.

CLÁUSULA QUATORZE – DA AUDITORIA:

Os serviços de auditoria serão realizados pelo **CONCEDENTE**, além dos órgãos de controle interno e externo do Estado do Maranhão, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do **CONVENENTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO: É livre o acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado o **CONVENENTE**, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA QUINZE – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS:

É obrigatória a identificação do empreendimento com placa, segundo modelo fornecido pelo **CONCEDENTE**, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização do **CONVENIADO** para o início dos trabalhos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em qualquer ação promocional do **CONVENENTE** relacionado com objeto deste Convênio será consignada a participação do **CONCEDENTE** na mesma proporção atribuída ao **CONVENENTE** e, em se tratando de material promocional gráfico, áudio e audiovisual, deverá ser consignada a logomarca oficial do **CONCEDENTE** na mesma proporção da marca ou nome da **CONVENENTE**.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS PRERROGATIVAS:

É prerrogativa da **CONCEDENTE**, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução da obra/serviço, que se dará na modalidade autoconstrução, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer e, ainda, promover a fiscalização físico – financeira das atividades referentes a este Convênio.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL

CLÁUSULA DEZESSETE – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA:

O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os contratantes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constitui motivo para rescisão do presente Convênio o descumprimento de qualquer das Cláusulas pactuadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão deste instrumento será automática e independerá de notificação judicial ou extrajudicial operando seus efeitos a partir do 30º (trigésimo) dia seguinte da comunicação ou denúncia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de inadimplência tendo decorrido o prazo de vigência da obra sem que tenha sido concluído objeto do presente convênio, o **CONVENENTE** pagará a multa de 10% do valor total transferido pelo **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA DEZOITO – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO:

A alteração deste Convênio de Repasse, no caso de necessidade de ajustamento da sua programação de execução física, inclusive a alteração do prazo de vigência, será feita por meio de Termo Aditivo e será provocada pelo **CONVENENTE**, mediante apresentação das respectivas justificativas, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem o término da obra, sendo necessária, para sua implementação, a concordância do **CONCEDENTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A alteração do prazo de vigência deste Convênio, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do **CONCEDENTE**, será promovida “de ofício” pelo **CONCEDENTE**, limitada ao período do atraso verificado, fazendo isso imediato comunicado ao **CONVENENTE**.

CLÁUSULA DEZENOVE - DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES:

As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao presente Convênio serão consideradas como regularmente feitas se registradas ou protocoladas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As correspondências dirigidas ao **CONCEDENTE** e **CONVENENTE** deverão ser entregues nos endereços designados na qualificação neste Convênio.

CLÁUSULA VINTE – DO FORO:

Para dirimir os conflitos decorrentes deste Convênio de Repasse as partes elegem o foro da comarca de Imperatriz (MA), com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 03 (Três) vias de igual



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL

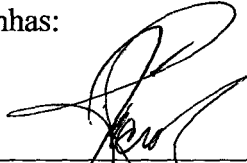
teor, na presença de duas testemunhas, que assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Imperatriz-MA, 30 de novembro de 2021

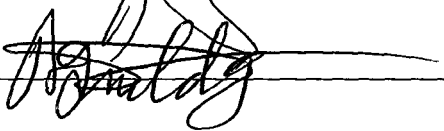

DAVISON DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da AGEMSUL
CONCEDENTE


MUNICÍPIO DE CIDEELÂNDIA/MA
Fernando Augusto Coelho Teixeira
Prefeito Municipal
CONVENENTE

Testemunhas:

1 

CPF 445545093-49

2 

CPF 487,136,273-68



TOMADA DE PREÇO Nº001/2022

PROCESSO ADM: 002/2022

ORGÃO INTERESSADO:

**DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA-
ESTRUTURA**

OBJETO:

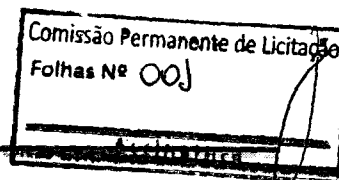
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO
POVOADO ITAIGUARA NO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA – MA.**

LICITANTE VENCEDOR:

**LPL CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES
LTDA**

VALOR R\$:

**R\$ 222.923,18 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL,
NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS, DEZOITO
CENTAVOS).**



Memorando nº 998/2021 - GAB

Cidelândia/MA, 28 de dezembro de 2021.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Augusto Alves Teixeira Junior
Ordenador de Despesas

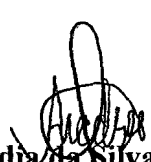
Assunto: Encaminhamento em anexo a este o **Projeto Básico** para que seja tomada, às devidas providências cabíveis.

Sr. Secretário Municipal,

Conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, encaminho o **PROJETO BÁSICO**, e peço que autorize os setores responsáveis desta prefeitura, que tomem as providências necessárias para realização de **Processo Administrativo**, destinado a execução da construção de praça do Povoado Itaiguara no Município de Cidelândia – Ma.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

Atenciosamente,


Ana Claudia da Silva Santana
Chefe de Gabinete
Portaria nº 010/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CIDELÂNDIA
PALÁCIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA
CNPJ: 01.610.134/0001-97



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 002
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA

ESC

08.19

12.10

11

12.10.12

08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CIDELÂNDIA
PALÁCIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA
CNPJ: 01.610.134/0001-97



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 003
Assinatura

ÍNDICE

Introdução	03
Situação atual	03
Objetivos	04
Localização	04
Memorial descritivo	05



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 004
Assinatura

1. INTRODUÇÃO

A necessidade de melhorar as condições de bem-estar da sociedade

2. OBJETIVOS

2.1 Geral

A Construção da praça visa benefícios que integrarão a comunidade, em busca de melhoramentos na área de lazer, integração da comunidade e bem-estar da população, proporcionando qualidade de vida aos mesmos.

3.2 Específicos

- a) Melhorar as condições de vida da comunidade,
- b) Prática de atividades físicas;
- c) Melhoramento das condições de saúde;

3. LOCALIZAÇÃO

As obras serão executadas no povoado Itaiguara, zona rural do município de Cidelândia - MA.

4. MEMORIAL DESCRITIVO

4.1. GUIAS, SARJETAS E CALÇADAS DE CONCRETO

4.1.1 - DESCRIÇÃO

Os serviços consistem na execução de calçadas, guias e sarjetas, incluindo marcação planialtimétrica, execução de cortes e aterros, estaqueamento, transporte, aplicação e acabamento do concreto das guias, compreendendo também a mão-de-obra e os equipamentos indispensáveis à execução.



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 005
Assinatura

4.1.2 - EQUIPAMENTOS

O conjunto de equipamentos necessários para a execução dos serviços deverá compreender no mínimo:

- a) motoniveladora;
- b) máquina de guias e sarjetas para extrusão;
- c) teodolito, nível, régua e trena;
- d) pequenas ferramentas tais como: enxadas, marretas, alavanca, colher de pedreiro, desempenadeira, etc.

4.1.3 - MATERIAIS

O concreto utilizado deverá ser usinado fck 13,5MPa aos 28 dias, com a relação água/cimento apropriada para o tipo de uso.

4.1.4 - EXECUÇÃO

PREPARO DA SUPERFÍCIE DE APOIO

Após a execução da limpeza do terreno, será executada a marcação planialtimétrica dos alinhamentos e nivelamentos das ruas, sendo definidos os trechos onde serão executados os cortes e aterros.

A regularização do terreno deverá abranger a área ocupada pelas guias e sarjetas e mais 50cm de cada lado.

A superfície de apoio das guias e sarjetas será apiloada com soquete mecânico ou rolo compressor, em camadas de até 20cm para os trechos de aterro.

É de responsabilidade da empreiteira a remoção de obstáculos que por ventura venham a interferir nos alinhamentos das guias e sarjetas ou que após a execução das mesmas se torne obstáculo, ao trânsito de veículos na via pública.

Dentre os obstáculos mais comuns estão os postes de energia elétrica, postes de telefone, postes de residências, placas de sinalização de trânsito, placas de nome de ruas, cercas de arame farpado, alambrados, etc.

Após a execução das guias e sarjetas, fica definido o greide final da rua, sendo de responsabilidade da empreiteira o rebaixamento ou levantamento de poços de visita de galerias de águas pluviais e esgoto que eventualmente venham a não coincidir com este greide. Também é de responsabilidade da empreiteira reparos e consertos por eventuais danos causados em poços de visita da rede de esgoto, galerias, ligações de água e demais estruturas hidráulicas. Deverá ser executado o rebaixamento das guias nos cruzamentos, em conformidade com a NBR 9050 e projeto de pavimentação.



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 006
Assinatura

4.2 PAVIMENTAÇÃO:

4.2.1 Definições

Tem como objetivo produzir uma superfície de rolamento dotado de suporte e coesão para proporcionar tráfego em condições de rapidez e conforto.

A pavimentação será feita em Bloquetes intertravados de concreto, espessura 6 cm, $F_{ck}=35\text{MPa}$, assentado sobre colchão de areia de 5 cm e selamento das juntas do pavimento com areia.

Colchão de areia, inclusive Mão-de-Obra de espalhamento, transporte com carro de mão e fornecimento comercial

Os serviços contem no fornecimento, carga, transporte e descarga dos materiais, compreendendo também a mão-de-obra e os equipamentos indispensáveis a execução e ao controle de qualidade, de conformidade com a especificação apresentada a seguir e detalhes executivos contidos no projeto.

4.2.2 Condições Gerais

- Durante todo o tempo que durar a construção, até o recebimento do bloquete, os materiais e serviços serão protegidos contra ação destrutivas das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. É obrigação da empreiteira a responsabilidade desta conservação
- Toda a sinalização de trânsito para eventuais desvios de tráfego ou interrupção de vias, exigidas pela fiscalização visando à segurança, serão de responsabilidade de empreiteira

Execução

Não será permitida a execução dos serviços, objeto desta especificação, durante os dias de chuvas.

Após compactada e regularizada a base, coloca-se o pó de brita ou areia de assentamento de acordo com a seção-tipo definida para o projeto.

Para a obtenção de uniformidade da camada de areia poderá ser utilizado o método de nivelamento por linha, o qual se faz pela locação de estacas nos bordos de pista e toma-se a



medida da altura da camada de agregados e liga as estacas com uma linha para verificar a regularidade do espalhamento de agregado.

O agregado deve ser comprimido em sua largura total, o mais rápido possível, após a sua aplicação.

A compreensão deve começar pelos bordos e progredir para o eixo, nos trechos em tangente e, nas curvas, deverá progredir sempre do bordo mais baixo para o bordo mais alto, sendo cada passagem do rolo recoberta, na vez subsequente de, pelo menos, a metade da largura deste. O trânsito não pode ser permitido até a conclusão do assentamento dos bloquetes.

Caso haja necessidade de retirada ou enchimentos em determinados locais, recomenda-se que seja feita manualmente.

No início de assentamento das peças é necessário o uso de linhas de orientação a cada 2 metros, tanto no sentido transversal quanto longitudinal dos bloquetes para que não perca o alinhamento das peças.

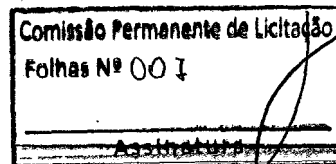
Seguindo com assentamento das peças, não deixe uma fuga maior que 2m entre as peças, salvo sob recomendação do responsável técnico.

Caso haja necessidade de recortes, o mesmo deverá ser feito com serra policorte. Na finalização do expediente e não conclusão do trecho em execução deve-se fazer onde está pronto o assentamento e passe a placa vibratória ou rolo compactador vibratório de pequeno dimensionamento duas vezes por todo o pavimento. Esta etapa é importante para o preenchimento das fugas, onde o qual é feito de baixo para cima.

Em seguida é feito o selamento das juntas do pavimento com areia utilizando-se um vassourão para garantir que todos os vazios fiquem preenchidos.

Passe novamente a placa vibratória ou rolo compactador vibratório para que haja o preenchimento total das folgas entre as peças de cima para baixo.

Fazer a varrição do excesso da areia após a compressão.



4.3 ILUMINAÇÃO

4.3.1 LUMINÁRIA

Luminária integrada, fabricada em conformidade às normas NBR IEC 60598, NBR 15129 e IEC 62262, composta de corpo superior e inferior, em alumínio injetado conforme norma NBR-6834 tipo A.413.0 e/ou SAE 305 resistente a impactos mecânicos, com acabamento em pintura poliéster pó eletrostático na cor amarelo, RAL 1018, com aditivos anti UV. Abertura e fechamento através de fecho de aço inoxidável atendendo norma AISI 301.



Refletor fabricado em uma única chapa de alumínio, independente do corpo, com alto grau de pureza, mínimo de 99,8%, polido, selado e anodizado (espessura mínima 5 microns).

Difusor de fechamento do grupo ótico em vidro policurvo liso temperado (IK = 08) incolor e junta de vedação em material não degradável, tipo silicone.

Porta lâmpada rosca E-40 em porcelana reforçada. A luminária opcionalmente possui base para relé fotoelétrico incorporada conforme norma NBR 5123. Classe I de isolamento elétrica. Permitir o uso de reator integrado, o qual juntamente com o capacitor e o ignitor estão fixados em chassi removível; conexões elétricas através de conector de torção ou encaixe rápido MATE-N-LOK 3 vias, sendo lado fêmea no reator e macho na luminária permitindo a fácil substituição sem auxílio de ferramentas.

Encaixe para tubos de Ø 48 a 63mm com possibilidade de encaixe em topo de poste sem utilizar suportes ou acessórios.

Possuir grau de proteção IP-66 para o grupo ótico, e IP-44 para o compartimento de equipamentos auxiliares.

A luminária deverá permitir a utilização de lâmpadas tubulares de 250 e 400 W vapor de sódio ou vapor metálico, com rendimento luminotécnico superior a 75%, de acordo com a norma NBR IEC 60598.. A área vélica da luminária é <0,11m².

Dimensões : 672mm de comprimento, 300mm de largura, e 220mm de altura, todas as medidas possuem tolerâncias de mais ou menos 3mm. Peso sem equipamentos <5,6 Kg.

A resistência à força do vento deverá ser maior que 2,4 kN/m² de acordo com a norma NBR 15129.

Deverá possuir sistema de proteção e limitação de abertura do corpo superior com travamento, fixação ao braço através de 4 parafusos M-8 de acordo com NBR 6323; e também possuir dispositivo de encaixe em ponta de braço ou topo de poste, integrado a luminária, sem necessidades de outros acessórios.

4.3.2 LAMPADA

Lâmpada de Vapor Metálico, potência nominal 250 W, 90 V, corrente 3,0 A, fluxo luminoso após 100 horas 20.000 lm, eficiência luminosa 80 lm/W, temperatura de cor 5,200 K, IRC 90, vida média 10.000 h, formato tubular transparente, base E 40, posição de funcionamento universal, fabricante Osram, GE, Philips, VSylvania ou similar

4.3.3 REATOR

Reator eletromagnético para lâmpada vapor sódio/metálico 250 W, tensão 220 Volts, 1,32 A, fator de potência 0,94, perdas máximas 35,0 W, tensão de pico 2,8 a 4,5 kV, para uso interno conforme NBR 13593

4.3.4 CABOS DE COBRE

CONDUTOR:

Fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 5.

ISOLAÇÃO:

Composto termoplástico à base de PVC, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Possui especiais características quanto à não propagação e auto extinção de fogo.

COBERTURA:

Composto termoplástico à base de PVC, possuindo especiais características quanto à não propagação e auto extinção de fogo.

APLICAÇÃO:

Os cabos Controle Lamenax são destinados a circuitos de controle e comando em instalações elétricas industriais e comerciais (Ex. Subestações, Industrias, Edifícios comerciais inteligentes, etc.)

NORMA APLICÁVEL:

NBR 7289 – Cabos de Controle com isolamento extrudada de PE ou PVC para tensões de até 1kV



4.3.5 SUPORTE DECORATIVO

ACABAMENTO:

Os braços de iluminação pública de referências A, B e C desta NTC devem ser isentos de rebarbas, cantos vivos, achatamento de seções ou outros defeitos incompatíveis com o seu uso.

A zincagem deve ser feita após a fabricação, furação, soldagem e identificação da peça.

Quanto ao aspecto visual, as partes zincadas devem estar isentas de áreas não revestidas e irregularidades tais como inclusões de fluxo de borras ou outros defeitos, conforme NBR 6323

Eventuais diferenças de brilho, de cor ou cristalização não são consideradas como defeito

ZINCAGEM:

A zincagem deve ser executada por imersão a quente, conforme a NBR 6323. A camada de zinco deve ser aderente, contínua e uniforme.

A zincagem deve ser feita após a fabricação, perfuração, soldagem e marcação das peças. O excesso de zinco deve ser removido preferencialmente por centrifugação ou batimento.

As saliências devem ser limadas ou esmerilhadas, mantendo-se a espessura mínima da camada de zinco

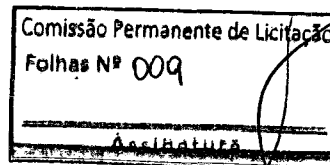
Antes de decorridas 48 horas após a zincagem, as peças não devem ficar expostas à intempéries.

MATERIAL

Do tubo: Aço carbono, ABNT 1010 a 1020, com ou sem costura.

ALEXANDRE CEZAR LEITE DA
SILVA:09664263710
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA
SILVA:09664263710
Data: 2021.11.09 13:14:02
+03'00'

Alexandre Cezar L. da Silva



Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	903,27	74,98	67.727,18	30,09	30,09
93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	408,36	83,27	34.004,13	15,11	45,20
100621	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	5.024,50	30.147,00	13,39	58,59
94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	517,47	42,07	21.769,96	9,67	68,26
000032	SBC	EQUIPE DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM OBRA	0	MES	1,5	11.472,56	17.208,84	7,65	75,91
2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	Urbanização de Parques e Praças	un	7,0	1.386,00	9.702,00	4,31	80,22
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	520,05	16,30	8.476,81	3,77	83,98
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	989,1	8,15	8.061,16	3,58	87,56
94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	191,0	40,53	7.741,23	3,44	91,00
181441	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	Edificações	UN	1,0	6.166,33	6.166,33	2,74	93,74
251510	SEDOP	Lixeira em tela moeda		UN	6,0	946,00	5.676,00	2,52	96,26
97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E MOVIMENTOS DE TERRA	M	329,7	9,68	3.191,49	1,42	97,68
79481	SINAPI	ATERRO INTERNO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	MOVIMENTOS DE TERRA	m³	78,0	36,06	2.812,68	1,25	98,93
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	401,41	2.408,46	1,07	100,00

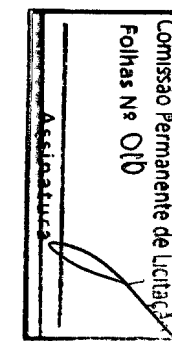
ALEXANDRE CEZAR
LEITE DA
SILVA:09664263710

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA
SILVA:09664263710
Dados: 2021.11.09 13:12:26 -03'00'

Alexandre Cezar L. da Silva

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

178.655,76
46.437,51
225.093,27



Codigo Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos			Valor Unitário	Total	Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				
00036135 SINAPI	BLOQUETE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA 16	Material	m²	948,84413304			49,87	47.218,13		20,98%	47.218,13	20,98%
00038198 SINAPI	FACES RETANGULAR ARTIFICIAL INHOVARHOLANDES PARA LEPIPEDO 20 CM X 10 CM E = 6 CM RESISTENCIA DE 35 MPa (NBR 9781). COR NATURAL	Material	m²	428,0585994			57,77	24.729,00		10,99%	71.948,13	31,98%
00014163 SINAPI	BLOQUETE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA 16	Material	UN	5,9973725			3,224,22	19,338,85		8,59%	91.286,98	40,55%
00008111 SINAPI	FACES RETANGULAR ARTIFICIAL INHOVARHOLANDES PARA LEPIPEDO 20 CM X 10 CM E = 6 CM RESISTENCIA DE 35 MPa (NBR 9781). COLORIDO	Material	H	3,124,056404			14,35	16,354,74		7,27%	107.633,72	47,82%
00034492 SINAPI	POSTE CÔNICO CONTINÚO EM AÇO GALVANIZADO - CURVO BRANCO DUPLO FLANGEADO, H = 9 M, DIÂMETRO INFERIOR = 135 MM	Material	m²	32,9280749			488,08	15,412,37		6,85%	123.051,09	54,67%
0004759 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	522,478940			20,72	10,888,66		4,84%	133.939,75	58,50%
263 ORSE	CONCRETO USINADO BOMBAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1,50 MPa = 100 + 7, 20 MM EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 9781)	Material	UN	6,968346			1,860,00	9,857,75		4,31%	143.639,50	62,81%
0000752 SINAPI	Calçeteiro	Material	H	314,218488			39,77	9,354,21		4,16%	152.993,71	67,97%
0000242 SINAPI	Bandeira com pó em ferro fundido 810, diques de madeira 01 1,50m com enlosto	Mão de Obra	H	386,382417			18,87	7,291,15		3,24%	160.284,86	71,21%
00003324 SINAPI	TOPOGRAFO	Mão de Obra	m²	519,822825			12,58	6,538,36		2,81%	166.823,22	74,11%
00000881 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Material	M	178,5135619			5,38	9,529,64		2,81%	173.150,87	76,92%
79820 SURE	GRAVA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	Un	0,9999921			8,166,33	8,166,33		2,74%	179.314,50	78,66%
00039745 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANCHURA BVP-B, 1 CONDUTOR, 450/760 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	UN	23,9994901			236,01	5,661,76		2,52%	184.976,25	82,18%
00003370 SINAPI	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-GASA TAPZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MURINHO-COLOCADO	Material	m²	81,2370785			66,15	5,373,83		2,39%	190.350,09	84,58%
00004750 SINAPI	CHUNBADOR DE AÇO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRIELA	Material	H	210,8474163			20,65	4,354,00		1,93%	194.704,09	86,50%
000423 SEDOP	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Mão de Obra	UN	5,9973725			28,57	3,170,03		1,41%	197.874,12	87,91%
00039246 SINAPI	Pedreiro	Material	M	362,511815			6,41	2,323,70		1,03%	200.197,81	88,94%
0003756 SINAPI	Chaveira em tela muada	Material	UN	23,9994901			92,23	2,212,55		0,99%	202.410,37	89,92%
0000863 SINAPI	ELETRODUTO PEAQ FLEXIVEL PAREDE SIMPLIS, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	63,9763526			39,00	2,105,08		0,94%	204.515,44	90,86%
00042491 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILLUMINACAO PUBLICA, TIPO X-37 PETERCO OU EQUIV	Equipamento	H	1,480,5619908			1,27	1,883,01		0,84%	206.408,45	91,70%
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Obracos	H	2,702,965352			0,69	1,885,05		0,83%	208.293,50	92,53%
00037371 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Servicos	H	2,380,5922078			0,75	1,792,84		0,80%	210.086,45	93,32%
00044813 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	m²	5,9973725			289,50	1,700,28		0,76%	211.786,70	94,08%
00004222 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	L	222,6178895			7,52	1,674,08		0,74%	213.460,79	94,82%
00002436 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 11,25% ADESIVADA DE 20 X 1 125" M	Mão de Obra	H	80,1991978			20,65	1,656,11		0,74%	215.096,90	95,56%
H00269 SEDOP	GASOLINA COMUM	Material	M	17,9921175			91,80	1,651,68		0,73%	216.748,58	96,29%
00000247 SINAPI	ELETRICISTA	Material	H	67,3066437			14,50	975,95		0,43%	217.724,52	96,73%
00043489 SINAPI	Tubo fo go 2" - (sem costura com rosca)	Mão de Obra	H	749,1806392			1,19	881,52		0,40%	218.616,05	97,12%
00043467 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Equipamento	H	1,490,5619909			0,51	760,18		0,34%	219.376,24	97,46%
00004741 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	m²	8,5218615			79,21	675,02		0,30%	220.051,25	97,76%

Comissão Permanente de Licitação
 Folhas Nº 011
 Assinatura

Curva ABC de Insumos

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	749,1806392		0,73		546,90		0,24%	220.598,16	98,00%
00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	15,8460577		31,18		494,08		0,22%	221.092,23	98,22%
00025964 SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	20,3982206		19,97		407,35		0,18%	221.499,59	98,40%
00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	415,6895753		0,83		345,02		0,15%	221.844,61	98,56%
00013836 SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	UN	0,0043190		78.989,65		341,16		0,15%	222.185,77	98,71%
00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0237182		12.881,82		305,53		0,14%	222.491,30	98,84%
00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	23,9894901		10,86		260,53		0,12%	222.751,82	98,96%
00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	42,1612634		6,01		253,39		0,11%	223.005,21	99,07%
4750 SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	12,1758657		18,33		223,18		0,10%	223.228,39	99,17%
6110 SEDOP	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	12,0931019		18,33		221,67		0,10%	223.450,08	99,27%
00043493 SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	312,3731473		0,65		203,04		0,09%	223.653,10	99,36%
00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0161793		11.365,09		183,88		0,08%	223.836,98	99,44%
00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	143,6838512		1,14		163,80		0,07%	224.000,78	99,51%
6127 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	12,1206898		13,28		160,96		0,07%	224.161,75	99,59%
00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	38,1832717		3,79		144,71		0,06%	224.306,46	99,65%
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	6,0465510		20,65		124,86		0,06%	224.431,32	99,71%
00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	143,6838512		0,78		112,07		0,05%	224.543,39	99,76%
37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	35,9842351		2,98		107,23		0,05%	224.650,63	99,80%
00037761 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0001171		460.019,59		53,89		0,02%	224.704,52	99,83%
00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,9973725		8,22		49,30		0,02%	224.753,82	99,85%
43489 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	35,9842351		1,19		42,82		0,02%	224.796,64	99,87%
37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	35,9842351		1,15		41,38		0,02%	224.838,02	99,89%
00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESMAANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	8,8980017		4,28		38,08		0,02%	224.876,10	99,90%
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	2.702,9653552		0,01		27,03		0,01%	224.903,13	99,92%
43465 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	35,9842351		0,73		26,27		0,01%	224.929,40	99,93%
37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	35,9842351		0,69		24,83		0,01%	224.954,23	99,94%
00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	2.390,5922079		0,01		23,91		0,01%	224.978,14	99,95%
00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	1,0921575		21,59		23,58		0,01%	225.001,72	99,96%
00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	312,3731473		0,07		21,87		0,01%	225.023,58	99,97%
00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0217383		835,27		18,16		0,01%	225.041,74	99,98%

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 012
Assinatura



Obra
PRAÇA POVOADA - SINAPE - MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Bancos
SINAPE - 09/2021 - Maranhão
SBC - 11/2021 - Maranhão
SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEDOP - 09/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará

Encargos S
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos da obra, de acordo com as bases.

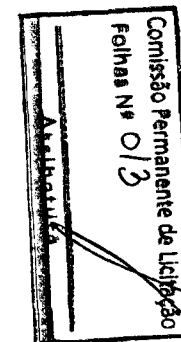
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0001171		148.428,00		17,39		0,01%	225.059,13	99,98%
00005075 SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,6597110		23,07		15,22		0,01%	225.074,35	99,99%
00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5,9973725		1,32		7,92		0,00%	225.082,26	100,00%
00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0346768		83,86		2,91		0,00%	225.085,17	100,00%
00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5,9973725		0,47		2,82		0,00%	225.087,99	100,00%
37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	35,9842351		0,07		2,52		0,00%	225.090,51	100,00%
00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0893512		19,22		1,72		0,00%	225.092,23	100,00%
00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,1683541		0,79		0,92		0,00%	225.093,15	100,00%
00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000090		6.371,97		0,08		0,00%	225.093,21	100,00%
00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,0571475		0,90		0,05		0,00%	225.093,26	100,00%
00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,1683541		0,01		0,01		0,00%	225.093,27	100,00%

Totais por Tipo
Equipamento R\$ 5.252,07
Equipamento para Aquisição Permanente R\$ 0,00
Mão de Obra R\$ 52.036,14
Material R\$ 163.920,17
Serviços R\$ 1.834,33
Taxas R\$ 29,55
Administração R\$ 0,00
Aluguel R\$ 0,00
Verba R\$ 0,00
Outros R\$ 2.021,01

Total sem BDI 178.655,76
Total do BDI 46.437,51
Total Geral 225.093,27

ALEXANDRE CEZAR LEITE Assinado de forma digital por ALEXANDRE
DA SILVA:09664263710 CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710
Dados: 2021.11.09 13:09:14 -03'00'

Alexandre Cezar L. da Silva



Composições Analíticas com Preço Unitário
PRAÇA POVOADO ITAIGUARA - MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

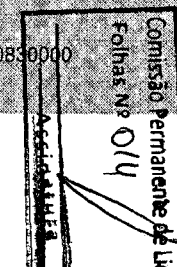
Bancos
SINAPI - 09/2021 - Maranhão
SBC - 11/2021 - Maranhão
SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEDOP - 09/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais								
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000032	SBC	EQUIPE DE SERVICOS DE TOPOGRAFIA EM OBRA	0	MES	1,0000000	9.105,21	9.105,21
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	221,4560000	17,69	3.917,55
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	208,3400000	24,90	5.187,66
MO sem LS =>						8.294,13	LS =>	0,00 MO com LS =>
Valor do BDI =>						2.367,35	Valor com BDI =>	
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	318,58	318,58
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	282,19	2,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,12	19,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,31	28,62
Insumo	00004491	SINAPI	PONTLETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	8,62	34,48
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	18,31	2,01
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22". ADESIVADA DE *2,0 X 1,125" M	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	6,53	6,53
MO sem LS =>						40,46	LS =>	0,00 MO com LS =>
Valor do BDI =>						82,83	Valor com BDI =>	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	33,39	33,39
Composição Auxiliar	92960	SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	16,25	0,27
Composição Auxiliar	92961	SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0830000	4,48	0,37



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	436,08	0,87
Auxiliar							
Composição	88816 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4670000	14,31	6,68
Auxiliar							
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	19,33	4,52
Auxiliar							
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	17,69	1,75
Auxiliar							
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	52,50	0,36
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0500000	371,50	18,57

MO sem LS => 11,04 LS => 0,00 MO com LS => 11,04

Valor do BDI => 8,68 Valor com BDI => 42,07

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	32,17	32,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	14,31	6,49
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	19,33	8,77
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	52,50	0,52
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0370000	371,50	13,74
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,01	0,60
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0830000	24,75	2,05

MO sem LS => 12,87 LS => 0,00 MO com LS => 12,87

Valor do BDI => 8,36 Valor com BDI => 40,53

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	59,51	59,51
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,61	0,03

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0483000	21,88	1,05
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1504000	0,76	0,11
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1947000	0,54	0,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	14,31	5,68
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALÇETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	19,28	7,66
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0487000	39,58	41,50
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	52,50	2,98
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0065000	62,87	0,40

MO sem LS => 11,24 LS => 0,00 MO com LS => 11,24

Valor do BDI => 15,47 Valor com BDI => 74,98

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	66,09	66,09
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,61	0,03
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0483000	21,88	1,05
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1947000	0,54	0,10
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1504000	0,76	0,11

Composições Analíticas com Preço Unitário
PRAÇA POVOADO ITAIGUARA - MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Bancos
SINAPI - 09/2021 - Maranhão
SBC - 11/2021 - Maranhão
SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEDOP - 09/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos e
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	14,31	5,68
Auxiliar								
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	19,28	7,66
Auxiliar								
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	52,50	2,98
Insumo	00036156	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	Material	m²	1,0487000	45,85	48,08
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0065000	62,87	0,40

MO sem LS => 11,24 LS => 0,00 MO com LS => 11,24

Valor do BDI => 17,18 Valor com BDI => 83,27

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	79481	SINAPI	ATERRO INTERNO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MAO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	28,62	28,62
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,31	28,62
Auxiliar								

MO sem LS => 23,44 LS => 0,00 MO com LS => 23,44

Valor do BDI => 7,44 Valor com BDI => 36,06

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS: AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	12,94	12,94
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1564000	14,31	2,23
Auxiliar								
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	18,60	0,72
Auxiliar								
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	9,99	9,99

MO sem LS => 2,45 LS => 0,00 MO com LS => 2,45

Valor do BDI => 3,36 Valor com BDI => 16,30

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	1.100,00	1.100,00
Insumo	253	ORSE	Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto	Material	un	0,0000000	1.100,00	1.100,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 014

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 286,00

Valor com BDI => 1.386,00

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	7,69	7,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	14,51	0,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	19,52	1,21
Insumo	00039246	SINAPI	ELETRODUTO DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	5,09	5,59

MO sem LS => 1,77 LS => 0,00 MO com LS => 1,77

Valor do BDI => 1,99

Valor com BDI => 9,68

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,47	6,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	14,51	0,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,52	0,78
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM²	Material	M	1,1900000	4,27	5,08
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03

MO sem LS => 1,14 LS => 0,00 MO com LS => 1,14

Valor do BDI => 1,68

Valor com BDI => 8,15

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100621	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	3.987,70	3.987,70
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1800000	197,62	35,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	14,51	13,50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0250000	19,52	59,04

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,0000000	30,96	278,64	
Insumo	00039746	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	Material	UN	4,0000000	187,31	749,24	
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	4,0000000	73,20	292,80	
Insumo	00014163	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "135" MM	Material	UN	1,0000000	2.558,91	2.558,91	
MO sem LS =>					64,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,99

Valor do BDI => 1.036,80

Valor com BDI => 5.024,50

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	251510	SEDOP	Lixeira em tela moeda		UN	1,0000000	750,80	750,80
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	16,08	32,16
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	20,19	40,38
Composição Auxiliar	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	20,09	40,18
Insumo	H00269	SEDOP	Tubo fog 2" - (sem costura com rosca)	Material	M	3,0000000	72,86	218,58
Insumo	D00423	SEDOP	Lixeira em tela moeda	Material	UN	1,0000000	419,50	419,50

MO sem LS => 80,14

LS => 0,00 MO com LS => 80,14

Valor do BDI => 195,20

Valor com BDI => 946,00

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	181441	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	Edificações	UN	1,0000000	4.893,92	4.893,92
Insumo	79820	SIURB	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO-COLOCADO	Material	Un	1,0000000	4.893,92	4.893,92

MO sem LS => 0,00

LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1.272,41

Valor com BDI => 6.166,39

Composições Auxiliares

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	095312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	6127	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	10,54	0,11

MO sem LS => 0,11 LS => 0,00 MO com LS => 0,11

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	095371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	4750	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0151000	14,55	0,21

MO sem LS => 0,21 LS => 0,00 MO com LS => 0,21

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,26

			Valor de BDI =	0,00	Valor de BDI =	0,26		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	095377	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	6110	SEDOP	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0082000	14,55	0,11

MO sem LS => 0,11 LS => 0,00 MO com LS => 0,11

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,13

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	16,08	16,08
Composição Auxiliar	095312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,11	0,11

Insumo	6127	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	10,54	10,54
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,37	2,37

Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	43489	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	43465	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
				MO sem LS =>	10,65	LS =>	0,00	MO com LS => 10,65

Valor do BDI => 4,18

Valor com BDI => 20,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,69	17,69
Composição Auxiliar	96313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,98	14,98
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS => 15,10

LS => 0,00 MO com LS => 15,10

Valor do BDI => 4,59

Valor com BDI => 22,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AE. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	436,08	436,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,2900000	14,31	118,62
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1500000	52,50	60,37
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	389,5400000	0,66	257,09

MO sem LS => 97,15

LS => 0,00 MO com LS => 97,15

Valor do BDI => 113,38

Valor com BDI => 549,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,51	14,51
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	11,51	11,51
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS => 11,81 LS => 0,00 MO com LS => 11,81

Valor do BDI => 3,77 Valor com BDI => 18,28

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,44

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,55	1,55

Composições Analíticas com Preço Unitário
PRAÇA POVOADO ITAIGUARA - MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Bancos
SINAPI - 09/2021 - Maranhão
SBC - 11/2021 - Maranhão
SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEDOP - 09/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará

BDI
26,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHQR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				0,40	Valor com BDI => 1,95		

									Valor do BDI => 0,40	Valor com BDI => 1,95
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	5.057,12	0,32		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,40		

				Valor do BDI =>	0,00				Valor com BDI =>	0,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03		0,03	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	5,057,12		0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>			0,03	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	5.057,12	0,30	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>		0,37	

				valor do BDI => 0,07		valor com BDI => 0,37			
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2-CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,72	0,90	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,23	Valor com BDI =>		1,13	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,28	19,28
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,45	16,45
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>		16,58	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		5,01	Valor com BDI =>	24,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,12	19,12
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,39	16,39
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>		16,52	LS =>	0,00
							MO com LS =>	16,52
				Valor do BDI =>		4,97	Valor com BDI =>	24,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	282,19	282,19
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7523000	1,55	1,18
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,35	0,25
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	17,16	25,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	14,31	33,53
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	52,50	43,41
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	kg	0,0194000	0,66	139,93
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	66,56	38,48

Assinatura
Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 03

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 50,19 LS => 0,00 MO com LS => 50,19

Valor do BDI => 73,36 Valor com BDI => 355,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,76	0,76
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,69	0,69

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,19 Valor com BDI => 0,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	21,88	21,88
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,26	20,26
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,69	0,69
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,86	0,86

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		5,68		Valor com BDI =>		27,56	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,69	0,69	
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP. SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000640	10.223,51	0,65	
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM. FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0000640	662,92	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>		0,17		Valor com BDI =>		0,86	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP. SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000076	10.223,51	0,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>		0,01		Valor com BDI =>		0,08	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP. SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000800	10.223,51	0,81	
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM. FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0000800	662,92	0,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>		0,22		Valor com BDI =>		1,08	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,26	20,26	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	3,3950000	5,97	20,26	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,26	Valor com BDI =>			25,52

				Valor do BDI =>	0,23	Valor com BDI =>		25,52	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	0,0082000	14,98	0,12	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,15	

				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	0,15	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0266000	11,51	0,30	
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>		0,37	

				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,37	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00004769	SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,0082000	16,45	0,13	
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,16	

				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>				0,16
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13			0,13
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0082000	16,39			0,13
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13	
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,16		

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0266000	16,39	0,43
MO sem LS =>						0,43	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,43

				Valor do BDI =>		0,11		Valor com BDI =>		0,54	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05			
Insumo	00025964	SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0036000	15,85	0,05			
				MO sem LS =>		0,05		LS =>		0,00	
								MO com LS =>		0,05	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	Mão de Obra	H	0,0117000	17,14	0,20	
				MO sem LS =>		0,20	LS =>	0,00	
							MO com LS =>	0,20	
				Valor do BDI =>		0,05	Valor com BDI =>		0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0059000	15,26	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0051000	16,39	0,24	
MO sem LS =>						0,24	LS =>	0,00	
							MO com LS =>	0,24	
Valor do BDI =>						0,06	Valor com BDI =>		0,30

Assinatura
029
Comissão Permanente de Licitação

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000343	117.800,00	4,04
--------	----------	--------	--	-------------	----	-----------	------------	------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 4,30 Valor com BDI => 20,86

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,34	1,34

Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000028	365.094,92	1,02
--------	----------	--------	--	-------------	----	-----------	------------	------

Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000028	117.800,00	0,32
--------	----------	--------	--	-------------	----	-----------	------------	------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,34 Valor com BDI => 1,68

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,46	3,46

Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	365.094,92	2,62
--------	----------	--------	--	-------------	----	-----------	------------	------

Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000072	117.800,00	0,84
--------	----------	--------	--	-------------	----	-----------	------------	------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		0,89		Valor com BDI =>		4,35	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,04	31,04	
Insumo	00037761	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	365.094,92	23,47	
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000643	117.800,00	7,57	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>		8,07		Valor com BDI =>		39,11	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	126,07	126,07	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	26,4300000	4,77	126,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>		32,77		Valor com BDI =>		158,84	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,60	18,60	
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00025964	SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,85	15,85
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>		15,90	LS =>	0,00
						MO com LS =>		15,90
				Valor do BDI =>		4,83	Valor com BDI =>	23,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,15	19,15
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	1,0000000	17,14	17,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>		17,34	LS =>	0,00
						MO com LS =>		17,34
				Valor do BDI =>		4,97	Valor com BDI =>	24,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92961	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	4,48	4,48
Composição Auxiliar	92966	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIACAO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,01	4,01
Composição Auxiliar	92957	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,0000000	0,47	0,47
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>		0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
PRAÇA POVOADO, 11 - JARDIM A - MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

SEINFRA - 027 - Ceará
SEDOP - 09/2021 - Pará
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
SBO - 11/2021 - Maranhão

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Não Descontados e embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Valor do BDI =>	1,16	Valor com BDI =>			5,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92960	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	16,25	16,25	
Composição Auxiliar	92956	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,01	4,01	
Composição Auxiliar	92959	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,39	7,39	
Composição Auxiliar	92957	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,47	0,47	
Composição Auxiliar	92958	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,38	4,38	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

					Valor do BDI =>	4,22	Valor com BDI =>		20,47	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92956	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,01	4,01		
Insumo	00013836	SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	UN	0,0000640	62.690,20	4,01		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI =>	1,04	Valor com BDI =>			5,05	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92957	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,47	0,47		
Insumo	00013836	SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	UN	0,0000076	62.690,20	0,47		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00

					Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI =>			0,59
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92958	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000	4,38	4,38		

Assinatura
Folhas Nº 035
Assinatura Permanente de Uti

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00013836 SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	UN	0,0000700	62.690,20	4,38	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				1,13	Valor com BDI =>			5,51

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92959	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,39	7,39
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	1,5500000	4,77	7,39

MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				1,92	Valor com BDI =>			9,31

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,16	17,16
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,26	15,26
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS =>				15,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,35
Valor do BDI =>				4,44	Valor com BDI =>			21,62

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,33	19,33
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24

Comissão Permanente de Licitação
União Nº 036
Assinatura



Composições Analíticas com Preço Unitário
PRAÇA POVOADO ITAIGUARA - MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Bancos
SINAPI - 09/2021 - Maranhão
SBC - 11/2021 - Maranhão
SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEDOP - 09/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,39	16,39
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>		16,63	LS =>	0,00
							MO com LS =>	16,63
				Valor do BDI =>		5,02		24,35

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	20,19	20,19
Composição Auxiliar	095371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	4750	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,55	14,55
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	43465	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,37	2,37
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	43489	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95

MO sem LS => 14,76 LS => 0,00 MO com LS => 14,76
Valor do BDI => 5,24 Valor com BDI => 25,43

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF-08/2015	CHORCUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	HI	0000000	0,54	0,54

Assinatura
Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 034

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				0,14	Valor com BDI => 0,68		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	9,61	9,61	
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,47	8,47	
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48	
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,60	0,60	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,49		Valor com BDI =>		12,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	9.019,92	0,48	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12		Valor com BDI =>	0,60	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,06	0,06
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000074	9.019,92		0,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI =>		0,00		Valor com BDI =>		0,00	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.		Valor Unit.		Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,60		0,60		0,60
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	9.019,92		0,60		0,60
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		0,00
				Valor do BDI =>	0,15	Valor com BDI =>		0,75			

				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,47	8,47	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4200000	5,97	8,47	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,20	Valor com BDI =>		10,67	

Composição	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	20,09	20,09
Composição Auxiliar	095377	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	0,0000000	0,11	0,11
Insumo	6110	SEDOP	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0000000	14,55	14,55
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	0,0000000	2,37	2,37

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	43489	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	43465	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58

MO sem LS => 14,66 LS => 0,00 MO com LS => 14,66

Valor do BDI => 5,22 Valor com BDI => 25,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,31	14,31
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,55	11,55
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS => 11,72 LS => 0,00 MO com LS => 11,72

Valor do BDI => 3,72 Valor com BDI => 18,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,90	24,90
Composição Auxiliar	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55

Composições Analíticas com Preço Unitário
PRAÇA POVOADO ITAIGUARA - MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA



Bancos
SINAPI - 09/2021 - Maranhão 25,0%
SBC - 11/2021 - Maranhão
SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEDOP - 09/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

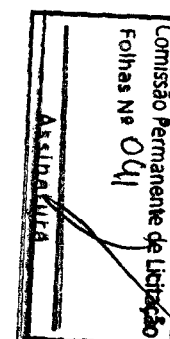
Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	1,0000000	0,06	0,06
			COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (GOLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	1,0000000	23,63	23,63
				MO sem LS =>	23,76	LS =>	0,00	MO com LS => 23,76
				Valor do BDI =>	6,47	Valor com BDI => 31,37		

Total sem BDI 178.655,76
Total do BDI 46.437,51
Total Geral 225.093,27

ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA
SILVA:09664263710
Dados: 2021.11.09 13:13:21 -03'00'

Alexandre Cezar L. da Silva



Legenda

 POSTE DE ATERRAMENTO
 CAMINHO DE ESGOTO

PROJETO ELETRICO

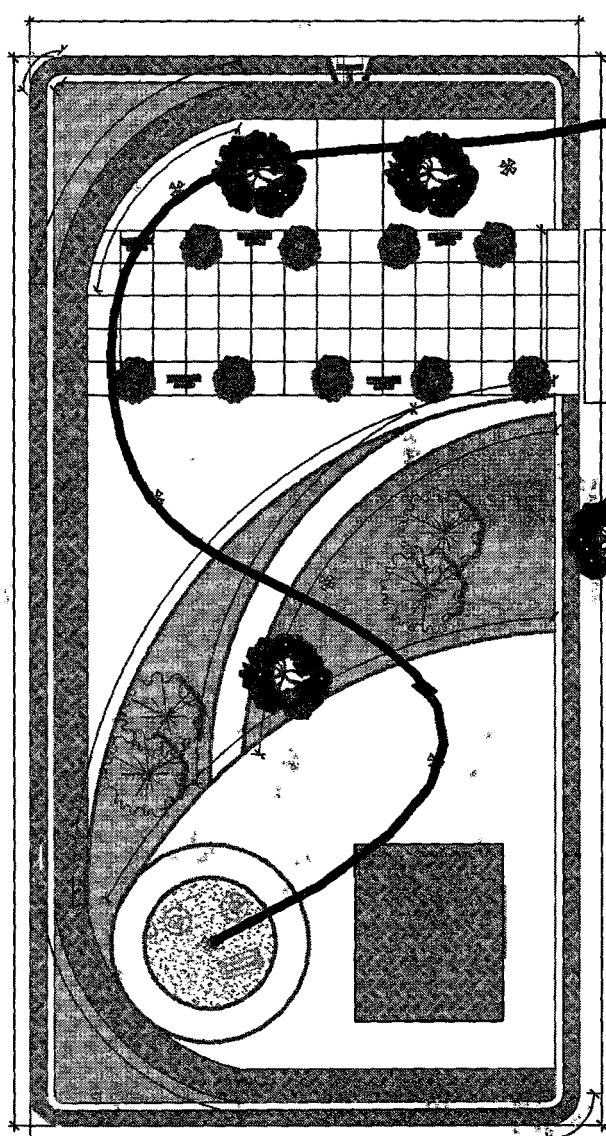
ALDOANDE
 CEARTE DA LITUA
 710
 183314-000

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº 042

Assinatura

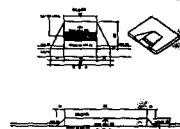
RUA



PLANTA BAIXA E PLANTA DE IMPLANTAÇÃO



DETALHE RAMPA



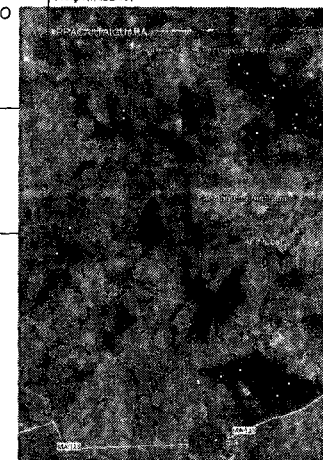
QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

	HACHURAS PISO LISO PINTADO NA COR CINZA
	HACHURAS PISO INTERTRAVADO CINZA ESCURO
	HACHURAS PISO LISO PINTADO NA COR AMARELO
	HACHURAS PISO LISO PINTADO NA COR AZUL
	HACHURAS GRAMA JARDINEIRA
	BLOQUETE
	POSTE DE ILUMINAÇÃO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

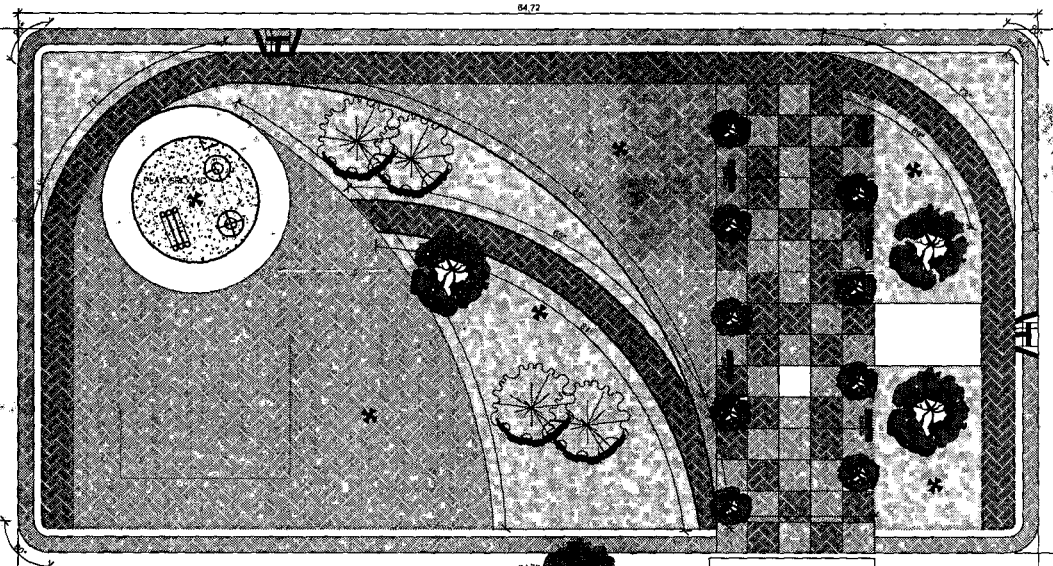
PRACA ITAQUARA



CIDELÂNIA

RUA

84,72



84,72

PLANTA BAIXA E PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

IGREJA

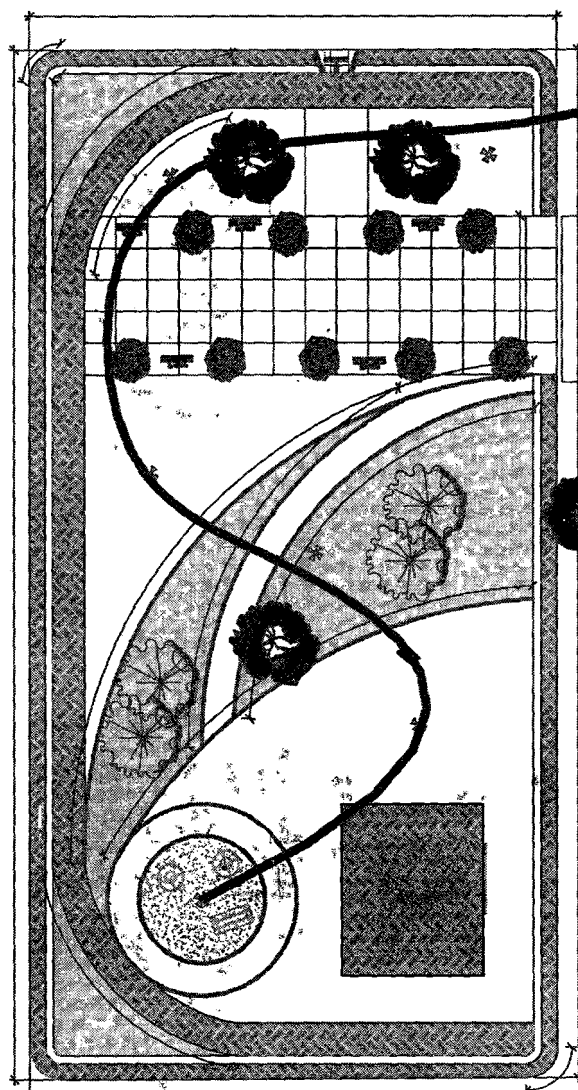
Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 04 3
Assinatura

ALEXANDRE
CEZAR
LEITE DA
SILVA: 09664263710
4263710

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE CEZAR
LEITE DA
SILVA: 09664263710
Dados: 2021.11.08
16:58:04 -03'00'

PREFEITURA		PREFEITURA	
PROJETO ARQUITETÔNICO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNIA		PRINCIPAL	
INTERESSADO: POVOADO ITAQUARA		1/1	
		DIVISÃO	
PREFEITURA DE Cidelândia		DE ÁREAS	
Construindo um novo tempo		DE TERREO	
ESCALA: 1/250		ÁREA CONSTRUTIVA 11 PAV	
FORMATO: A1		TAXA DE OCUPAÇÃO	
ASSINATURAS		ÁREA PERMITEBIL	

RUA



PLANTA BAIXA E PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

GRAMA

ELETRICIDADE

Legenda:



PROJETO ELETRICIDADE

Assessoria de Engenharia
ALEXANDRE
CEZAR LEME DA SILVA
CNPJ 06.964.543/0001-71
Cidade: SÃO PAULO
Estado: SP

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 044

Assinatura

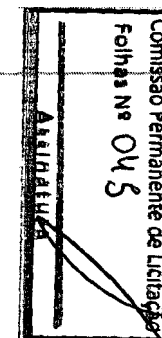
Memória de cálculo

Item	Código	Banco	Descrição	Memória	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	000032	SBC	EQUIPE DE SERVICOS DE TOPOGRAFIA EM OBRA	locação 1,5 meses	MES	1,5
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	3 x 2 m	m²	6
2			DRENAGEM			
2.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	191+17,53+23,61+37,69+26,73+30,4+46,43+32,67+17,53+23,61+35,95+34,32	M	517,47
2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	191	M	191
3			PAVIMENTAÇÃO			
3.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	347,55+188,79+139,1+181,95+96,55-50,67	m²	903,27
3.2	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	59,14+113,78+235,44	m²	408,36
4			CANTEIROS			
4.1	79481	SINAPI	ATERRO INTERNO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MAO	área de grama x 0,3 m	m³	78
4.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	39+38,12+305,32+67,63+69,98	m²	520,05
4.3	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	qtd bancos	un	7
5			ILUMINAÇÃO			
5.1	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	comprimento da praça	M	329,7
5.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	eletroduto x 3 cabos	M	989,1
5.3	100621	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	projeto	UN	6
6			DIVERSOS			
6.1	251510	SEDOP	Lixeira em tela moeda	06 und	UN	6
6.2	181441	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	01 und	UN	1

ALEXANDRE CEZAR LEITE
DA SILVA:09664263710

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA
SILVA:09664263710
Dados: 2021.11.09 13:13:40 -03'00'

Alexandre Cezar L. da Silva





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CIDELÂNDIA
PALÁCIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA
CNPJ: 01.610.134/0001-97



Obra

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POVOADO ITAIGUARA - MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

COMPOSIÇÃO DE BDI

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 046
Assinatura

Obra de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,40%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,35%
TAXA DE RISCO	R	0,60%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,05%
TAXA DE LUCRO	L	7,10%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
PIS (geralmente 0,65%)		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		5,00%
CPRB (INSS)		
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		26,00%
BDI RESULTANTE		26,00%

FÓRMULA UTILIZADA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Observações: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710
Assinado de forma digital por ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710
Dados: 2021.11.09 13:14:54 -03'00'

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA

CREA/CAU: 180506-D/TO

ART/RRT:

Data:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					19.617,30	8,72 %
1.1	000032	SBC	EQUIPE DE SERVICOS DE TOPOGRAFIA EM OBRA	MES	1,5	9.105,21	11.472,56	17.208,84	7,65 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	318,58	401,41	2.408,46	1,07 %
2			DRENAGEM					29.511,19	13,11 %
2.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	517,47	33,39	42,07	21.769,96	9,67 %
2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	191	32,17	40,53	7.741,23	3,44 %
3			PAVIMENTAÇÃO					101.731,31	45,20 %
3.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	903,27	59,51	74,98	67.727,18	30,09 %
3.2	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	408,36	66,09	83,27	34.004,13	15,11 %
4			CANTEIROS					20.991,49	9,33 %
4.1	79481	SINAPI	ATERRO INTERNO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MAO	m³	78	28,62	36,06	2.812,68	1,25 %
4.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	520,05	12,94	16,30	8.476,81	3,77 %
4.3	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	7	1.100,00	1.386,00	9.702,00	4,31 %
5			ILUMINAÇÃO					41.399,65	18,39 %
5.1	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	329,7	7,69	9,68	3.191,49	1,42 %
5.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	989,1	6,47	8,15	8.061,16	3,58 %
5.3	100621	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6	3.987,70	5.024,50	30.147,00	13,39 %
6			DIVERSOS					11.842,33	5,26 %
6.1	251510	SEDOP	Lixeira em tela moeda	UN	6	750,80	946,00	5.676,00	2,52 %

Assinatura
Folhas Nº 041
Comissão Permanente de Licitação

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.2	181441	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1	4.893,92	6.166,33	6.166,33	2,74 %

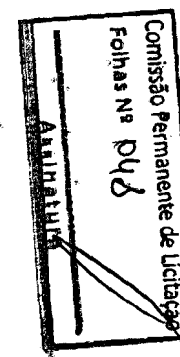
Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

178.655,76
46.437,51
225.093,27

ALEXANDRE CEZAR
LEITE DA
SILVA:09664263710

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA
SILVA:09664263710
Dados: 2021.11.09 13:12:45 -03'00'

Alexandre Cezar L. da Silva





Obra: PRAÇA POVOADO ITAIGUARA - MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Bancos:
SINAPI - 09/2021 - Maranhão
SBC 11/2021 - Maranhão
SICR03 - 04/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEDCP - 09/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
Planilha Orçamentária Resumida

B.D.I.
26,0%

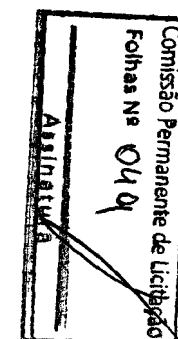
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	19.617,30	8,72 %
2	DRENAGEM	29.511,19	13,11 %
3	PAVIMENTAÇÃO	101.731,31	45,20 %
4	CANTEIROS	20.991,49	9,33 %
5	ILUMINAÇÃO	41.399,65	18,39 %
6	DIVERSOS	11.842,33	5,26 %

Total sem BDI 178.655,76
Total do BDI 46.437,51
Total Geral 225.093,27

ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA
SILVA:09664263710
Dados: 2021.11.09 13:12:06 -03'00'

Alexandre Cezar L. da Silva



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%			
2	DRENAGEM	100,00%	100,00%			
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	10,00%	55,00%	35,00%	
4	CANTEIROS	100,00%	100,00%			
5	ILUMINAÇÃO	100,00%				100,00%
6	DIVERSOS	100,00%				100,00%
	Porcentagem		26,35%	24,86%	25,14%	23,65%
	Custo		59.301,62	55.952,22	56.597,45	53.241,98
	Porcentagem Acumulado		26,35%	51,2%	76,35%	100,0%
	Custo Acumulado		59.301,62	115.253,84	171.851,29	225.093,27

Alex C L

Alexandre Cezar L. da Silva

Alexandre Cezar L. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 180506-D TO

